



PORTARIA N.º 359/2020

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o indeferimento do pedido de registro de candidatura para as próximas eleições municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o AFASTAMENTO, remunerado, para concorrer a uma vaga nas próximas eleições municipais conforme Portaria nº 294/2020, do servidor(a) **CARLOS ROBERTO CLAUDIO**, ocupante do cargo de MONITOR DE TURISMO portador(a) do R.G nº 35.202.824-5, e da matrícula nº 9599, devendo o servidor retornar as suas funções normais a partir de 15 de setembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 15 de setembro de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 15 de setembro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração